

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATOS DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.380 DE 09 DE ABRIL DE 2015****RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO,
QUE MENCIONA ABAIXO.****O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições,**CONSIDERANDO:**

- o Ofício/Exp/SMS nº 39/2015, e
- a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 26/02/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar as ordens de início de serviço de reforma de Unidade de Básica de Saúde, apresentadas pelo Município de Campos dos Goytacazes, para fins de liberação de segunda parcela de incentivo referente às Propostas nº 11384874000113024, nº 11384874000113029 e nº 11384874000113023, em consonância com a Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente**Id: 1823237**